



----- **Ata N.º 11/2019** -----

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezanove nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2019, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;**-----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;**-----
4. **Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – “Porto Moniz Educa +”;**-----
5. **Apoio solicitado pelas Fábricas Paroquiais ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município;**-----
6. **Apoio solicitado pelas Fábricas Paroquiais ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município;**-----
7. **Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;**-----
8. **Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;**-----
9. **Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;**-----
10. **Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira;**-----
11. **Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira;**-----
12. **Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pelo Jornal da Madeira, Lda.;**-----
13. **Autorização de apoio solicitado pela ABRAÇO - Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA;**-----
14. **Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;**-----
15. **Autorização de apoio solicitado pela Liga Portuguesa contra o Cancro;**-----



**16. Autorização de apoio solicitado pela Escola de Dança do Funchal;-----**

**17. Autorização de apoio solicitado pela Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira;-----**

**18. Autorização de apoio solicitado pela Associação de Motociclismo da Madeira;**

**19. Aprovação do Regulamento do ATL FÉRIAS ATIVAS-2019; -----**

**20. Aprovação do Regulamento Programa Turismo Sénior 2019-Fátima.-----**

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

### **1. Período antes da ordem do dia -----**

Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Luís Teixeira estava ausente da reunião por se encontrar de atestado médico. -----

O Sr. Presidente iniciou o Período Antes da Ordem do Dia apresentando um Voto de Louvor, relativo ao projeto solidário “Um Dia Pela Vida”, documento que está apenso a esta ata e que dela faz parte integrante. -----

Submetido a votação foi aprovado por unanimidade. -----

Proseguiu o Sr. Presidente apresentando um Voto de Protesto, por motivo da colocação de cartazes, por parte do PSD Madeira, nas zonas altas do concelho do Porto Moniz, com o slogan “Madeira com + agricultura”, documento que está apenso a esta ata e que dela faz parte integrante. -----

Submetido a votação foi aprovado com três votos a favor do PS e um voto contra do PSD.-----

Sobre o sentido de voto do Vereador do PSD, o Sr. Presidente disse não ter ficado surpreendido, uma vez que o Sr. Vereador não foi eleito pela população do Porto Moniz, e que é por intenções de voto destas que se percebe que o Sr. Vereador não comunga das dificuldades sentidas pela população naquela área. -----

O Sr. Presidente passou a informar que foi concretizada, naquela semana, o pagamento de mais uma prestação à ARM – Águas e Resíduos da Madeira, referente a uma dívida



que está pendente desde 2011. Sobre o assunto disse que a Câmara Municipal continua a honrar os seus compromissos, fruto da gestão danosa que herdou de executivos anteriores do PSD. O Sr. Presidente disse ainda estar a cumprir, escrupulosamente, os protocolos celebrados no passado, e a prova disso foi mais um pagamento, efetuado naquela semana, de €46.200,00, em prestações à EEM – Empresa de Eletricidade da Madeira, relativos à 24ª e 25ª prestação de um protocolo assumido no passado, que visava o pagamento de consumos relativos a dezembro de 2010, janeiro, fevereiro, março e abril de 2011. -----

Sobre o pagamento de dívidas, por parte do Município, prosseguiu o Sr. Presidente informando que todos os casos que estavam pendentes judicialmente, com empresas e municípios, foram já todos resolvidos desde que este executivo do PS assumiu funções. As dívidas foram negociadas e pagas, respetivamente. Foram negociados juros e encargos, sempre na perspetiva da defesa dos interesses do Município e da população, que não tem culpa das atrocidades levadas a cabo por executivos anteriores que exerceram funções naquela Câmara Municipal. -----

Lembrou o Sr. Presidente que nos primeiros anos de mandato nem advogado tinha, na Câmara Municipal, mas não foi por isso que se deixou de procurar a resolução daquelas matérias, tendo essa capacidade sido reconhecida, por parte da população, no resultado das últimas eleições autárquicas. -----

Sobre o assunto, terminou o Sr. Presidente dizendo que era com muita satisfação que podia dizer que, neste momento, a Câmara Municipal não tem qualquer processo contencioso a decorrer, e que quando tomou posse tinha processos por resolver ainda do tempo do Senhor Jeremias de Sousa. -----

O Sr. Presidente terminou a sua intervenção com uma chamada de atenção ao Vereador do PSD, pedindo respeito pelos funcionários e executivo em funções na Câmara Municipal. Prosseguiu referindo que o Sr. Vereador não pode continuar com as insinuações que tem vindo a fazer, quer pelas ruas do Porto Moniz, quer pelo Funchal, ou até mesmo no seu local de trabalho. O Sr. Presidente disse ainda que o Sr. Vereador deve ter cuidado com a escolha das palavras quando, publicamente, faz insinuações à gestão financeira da Câmara Municipal do Porto Moniz. “Se quer apontar alguma falha à gestão deste executivo, ou funcionários desta autarquia, faça-o por escrito, a própria



Câmara Municipal fará com que essas queixas cheguem ao Ministério Público”, disse o Sr. Presidente. -----

Terminou dizendo que tem já duas testemunhas dispostas a participar numa resolução jurídica daquelas insinuações, e por isso pede elevação ao Sr. Vereador no tratamento daquele tipo de assuntos. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Nélcio Sequeira que começou por enaltecer a obtenção, pela 24ª vez, do galardão Bandeira Azul, nas Piscinas Naturais do Porto Moniz. Para o Sr. Vereador, as excelentes águas daquelas piscinas são mantidas num grande trabalho de todos os funcionários daquela infraestrutura, e ainda da capacidade de visão do executivo que tem mantido e rentabilizado as infraestruturas municipais como nunca havia sido feito no passado. -----

O Sr. Vereador terminou a sua intervenção com uma referência às Jornadas da Madeira, que decorreram em Porto Moniz, dizendo não entender a posição do Médico Coordenador dos Centros de Saúde das zonas Oeste e Norte da Madeira, Dr. Filipe Camacho, que usou números que não têm em conta o número de população flutuante do concelho do Porto Moniz, de forma a tentar justificar o encerramento no período noturno e no fim de semana do Serviço de Urgência no Centro de Saúde do Porto Moniz. -----

A Sr.ª Vereadora Graciela Silva, por sua vez, congratulou o executivo municipal e o Gabinete de Apoio ao Idoso pela realização da 1.ª Marcha Popular Sénior no Porto Moniz. -----

O evento contou com um total de 149 marchantes que integraram as seguintes coletividades: Universidade Sénior da Ribeira Brava; Lar de Idosos - Associação Santana Cidade Solidária; Lar do Porto Moniz - Fundação Mário Miguel; Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz; Lar Intergeracional do Centro Social e Paroquial da S. S. Trindade da Tabua e os idosos do próprio Gabinete de Apoio ao Idoso do Município de Porto Moniz. -----

Numa ótica de convívio intergeracional, além dos grupos de idosos, a marcha contou com a participação de um grupo de marchantes do Centro de Atividades Ocupacionais de S. Vicente e Porto Moniz. -----



O evento culminou com a atuação do grupo de cantares da Associação dos Idosos do Porto Moniz. -----

O Sr. Vereador Dinarte Nunes prescindiu do uso da palavra. -----

## **2. Balancete;** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.040.496,12 (um milhão, quarenta mil, quatrocentos e noventa e seis euros e doze cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €1.008.523,26 (um milhão, oito mil, quinhentos e vinte e três euros e vinte e seis cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 31.972,86 € (trinta e um mil, novecentos e setenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos). -----

## **3. Correspondência** -----

Não foi apresentada correspondência. -----

## **4. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – “Porto Moniz Educa +”** -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do programa Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – “Porto Moniz Educa +”, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas no mês de **junho** as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

## **5. Informação do apoio solicitado pelas Fábricas Paroquiais ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município** -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a 29 de maio de 2019, foi solicitado o apoio pecuniário e logístico, pela **Fábrica Paroquial da Igreja da Ribeira da Janela**, como indicado no documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

## **6. Informação do apoio solicitado pelas Fábricas Paroquiais ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município** -----



O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a 29 de maio de 2019, foi solicitado o apoio pecuniário e logístico, pela **Fábrica Paroquial da Igreja do Seixal**, como indicado no documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

**7. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----**

**Considerando que** no dia 24 do mês de maio de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3477/2019, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transporte para uma **Atividade de Batismo de Voo**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**8. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----**

**Considerando que** no dia 31 do mês de maio de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3667/2019, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transporte para **participação dos alunos nas atividades da XX Exposição Regional de Expressão Plástica**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----



**Considerando que** o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **9. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 04 do mês de junho de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3713/2019, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transporte para **participação dos alunos na Semana Regional das Artes**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **10. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira** -----



**Considerando que** no dia 06 do mês de junho de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3788/2019, em nome da **Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira**, a solicitar transporte para os atletas de fora da região que participaram na prova do **Campeonato Nacional de corrida em montanha 2019**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ---

**Considerando que** o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **11. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira**-----

**Considerando que** no dia 06 do mês de junho de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3789/2019, em nome da **Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira**, a solicitar transporte para os atletas em competição na prova do **Campeonato Nacional de corrida em montanha 2019**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**12. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pelo Jornal da Madeira, Lda.** -----

**Considerando que** no dia 24 do mês de maio de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3483/2019, em nome de **Jornal da Madeira, Lda.**, a solicitar **apoio logístico para uso do Espaço Multiusos para a realização das 'Jornadas Madeira 2019'**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**13. Autorização de apoio solicitado pela ABRAÇO - Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA** -----

Considerando que aos 28 dias do mês de maio de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3574/2019, em nome da ABRAÇO-Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA, a solicitar apoio para **entradas das crianças, que participam no projeto "Projeto ABC - Ser Criança", no Parque de Campismo e nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **14. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**-----

**Considerando que** no dia 03 do mês de junho de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3695/2019, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte de alunos para realização de exames nacionais**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

**Considerando que** o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **15. Autorização de apoio solicitado pela Liga Portuguesa contra o Cancro**-----

**Considerando que** aos 27 dias do mês de maio de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 3521/2019, em nome de **Liga Portuguesa contra o Cancro**, a solicitar **apoio para o transporte de participantes na Festa de Encerramento do Projeto Solidário ‘Um Dia Pela Vida’** conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante;-----



Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€703,50 (setecentos e três euros e cinquenta cêntimos)**, está cabimentado com o registo n.º 329/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **16. Autorização de apoio solicitado pela Escola de Dança do Funchal-----**

**Considerando** que aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 1172/2019, em nome de **Escola de Dança do Funchal**, a solicitar **apoio para a produção do filme “Posso olhar por ti”** conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€50.000,00 (cinquenta mil euros)**, está cabimentado com o registo n.º 330/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **17. Autorização de apoio solicitado pela Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira-----**



**Considerando que** aos 06 dias do mês de junho de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 3759/2019, em nome de **Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira**, a solicitar **apoio para a realização de uma prova do "Campeonato Nacional de Montanha"** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta euros)**, está cabimentado com o registo n.º 353/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **18. Autorização de apoio solicitado pela Associação de Motociclismo da Madeira --**

**Considerando que** aos 06 dias do mês de junho de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 3770/2019, em nome de **Associação de Motociclismo da Madeira**, a solicitar **apoio para a realização do "Grande Prémio do Porto Moniz em Supermoto"** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€4.159,45 (quatro mil, cento e cinquenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos)**, está cabimentado com o registo n.º 350/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----*

*Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----*

**19. Aprovação do Regulamento do ATL FÉRIAS ATIVAS-2019 -----**

**Considerando que** o Concelho de Porto Moniz tem tido uma evolução demográfica fortemente caracterizada pelo envelhecimento e decréscimo da população em consequência, sobretudo, da diminuição da taxa de natalidade e da elevada taxa de emigração. Toda esta situação tem suscitado uma distorção acentuada na pirâmide geracional, com implicações negativas ao nível do desenvolvimento socioeconómico do Concelho;-----

**Considerando** o exposto como um problema premente e preocupante, urge a necessidade de adotar medidas concretas que, de um modo positivo, colaborem para inverter ou amenizar as consequências desta problemática, salvaguardando o futuro geracional da população do concelho; -----

**Considerando** o quadro legal de atribuições das autarquias locais, primordialmente identificado com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que nas alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º elenca algumas das atribuições dos Municípios, designadamente no que concerne à Educação e Ocupação de Tempos livres; -----

**Considerando que** ao Município compete, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças”;

**Considerando que** um significativo estrato da população em idade ativa se confronta com a inexistência de soluções para ocupação das crianças, nos períodos de encerramento do estabelecimento de ensino; -----

**Considerando que** o Município não pode ficar alheio a essas dificuldades e pretende, desta forma, intervir no presente domínio, em termos de prossecução das suas atribuições e em ordem a minorar esse problema; -----



O Município, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, pretende criar o programa de ocupação de tempos livres, que consiste na promoção de atividades lúdico-didáticas, nos meses de julho e agosto, destinadas a crianças residentes no Concelho do Porto Moniz, nascidas entre 2009 e 2013, inclusive. -----

**Considerando que** está prevista a participação de aproximadamente 20 crianças, com uma comparticipação de 10 euros por mês por participante, sendo o remanescente custeado pelo Município do Porto Moniz.-----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o presente regulamento. -----

Efetuarão-se duas votações neste ponto da ordem de trabalhos: foi votado, em primeira instância, o regulamento do ATL FÉRIAS ATIVAS-2019, e em segunda instância, a celebração de um protocolo de cooperação, com a Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz, para a criação do programa de ocupação de tempos livres, que consiste na promoção de atividades lúdico-didáticas, nos meses de julho e agosto de 2019, destinadas a crianças residentes no Concelho do Porto Moniz, nascidas entre 2009 e 2013. -----

**Votação do Regulamento do ATL FÉRIAS ATIVAS-2019:** submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**Votação para a celebração de um protocolo de cooperação, com a Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz:** submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **20. Aprovação do Regulamento Programa Turismo Sénior 2019-Fátima -----**

**Considerando** o quadro legal de atribuições das autarquias locais, primacialmente identificado com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na alínea e) do n.º 2 do artigo 23º elenca algumas das atribuições dos Municípios, designadamente no que concerne ao “Património, cultura e ciência” -----

**Considerando que** ao Município compete, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Apoiar atividades de natureza



social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças”;  
Considerando que um significativo estrato da população vive com problemas de ordem socioeconómica e de solidão; -----

**Considerando que** o Município não pode ficar alheio a essas dificuldades e pretende, desta forma, intervir no presente domínio, em termos de prossecução das suas atribuições e em ordem a minorar esses problemas; -----

O Município, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, pretende organizar, à semelhança de anos anteriores, o programa Turismo Sénior 2019 - Fátima, que consiste na promoção de uma viagem a Portugal Continental, destinada aos idosos residentes no Concelho do Porto Moniz, com idade igual ou superior a 65 anos.-----

Está prevista a participação de aproximadamente 100 pessoas para a modalidade única de 4 dias/3 noites, com tudo incluído: (Transporte aéreo, transferes, refeições e visitas no local), com uma comparticipação de 150 euros por participante sendo o remanescente custeado pelo Município do Porto Moniz, no valor máximo de 650 euros por pessoa. -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o presente regulamento. -----

Efetuaram-se duas votações neste ponto da ordem de trabalhos: foi votado, em primeira instância, o Programa Turismo Sénior 2019-Fátima, e em segunda instância, a celebração de um protocolo de cooperação, com a Agência de Promoção da Cultura Atlântica, para a consagração das bases de cooperação entre o Município do Porto Moniz e a APCA no que concerne à implementação do Programa Turismo Sénior 2019 – Fátima.-----

**Votação do Regulamento Turismo Sénior 2019-Fátima:** submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**Votação para a celebração de um protocolo de cooperação, com a Agência de Promoção da Cultura Atlântica, para a consagração das bases de cooperação entre o Município do Porto Moniz e a APCA no que concerne à implementação do**



**Programa Turismo Sénior 2019 – Fátima:** submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, -----

O Redator, -----